

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)

Firma/Denominação INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)

N.º de Identificação de Segurança Social 25164804306

N.º de Identificação Fiscal 516480430

N.º da Declaração 140183609ASCD26

Data de emissão 2026-06-19

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)  
AL HERMANO PATRONE EDIFÍCIO CATAVENTO  
ALGÉS  
1495-064 ALGÉS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.  
*Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.  
*Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.  
*Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada*

Diretor de Segurança Social



Ricardo Antunes

### Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?

Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:  
**3-2us6-uhk1-8irk-rpu3-1a3h-d** Válido até: 2028-06-19